

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3540

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 29.07.2022

ANO XXV

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA



Prefeitura
Municipal
de Vilhena

RONILDO PEREIRA MACEDO
Prefeito em exercício do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	8
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SEMAGRI - SECRETARIA DE AGRICULTURA	9
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	10
SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	11



GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 56.725/2022

EXONERAA PEDIDO DEUSODETE RITA DA SILVA AIMI, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA, RETORNA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ORIGEM.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração a pedido de DEUSODETE RITA DA SILVA AIMI, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 13 de julho de 2022 e retorna as atribuições do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Grupo Ocupacional: Atividades de Docência - ATD, Classe "E", Referência Salarial "V", de conformidade com processo Administrativo Digital nº 10.267/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.734/2022

REVOGA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ITAMAR PEGORARO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação da designação do servidor ITAMAR PEGORARO, da Função Gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I – ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I – FG 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 12 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.746/2022

DESIGNA A SERVIDORA NAYARA DUARTE CARNEIRO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação do servidor NAYARA DUARTE CARNEIRO, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR DE SETOR I – AUXÍLIO I - SETOR DE URBANIZAÇÃO E PROJETOS – FG 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir de 20 de julho de 2022.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.747/2022

DESIGNA A SERVIDORA FLAVIA RODRIGUES, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação do servidor FLAVIA RODRIGUES, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR DE SETOR I – AUXÍLIO I - SETOR ADMINISTRATIVO – FG 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS -

SEMTER, a partir de 20 de julho de 2022.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.754/2022

REVOGA DECRETO Nº 56.730, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 56.754, de 20 de julho de 2022 que nomeou MAYÁRA PAULA BELCHIÓR AUGUSTO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CPC-4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 21 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 21 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.755/2022

REVOGA DECRETO Nº 56.696, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do decreto nº 56.696, de 19 de julho de 2022 que nomeou DALVANE FARIAS OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.756/2022

NOMEIA POLIDORO LABAJOS GARATE, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia,

no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de POLIDORO LABAJOS GARATE, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC - 2, a partir de 21 de julho de 2022, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos 21 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.757/2022

NOMEIA PAULO WALTER HATZ, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação PAULO WALTER HATZ, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CPC-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 25 de julho de 2022.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.759/2022

NOMEIA LENILDE MARTINS GUIMARÃES, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de LENILDE MARTINS GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 19 de julho de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.762/2022

REVOGA DECRETO 56.692, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 56.692, de 19 de julho de 2022 que nomeou PAULO WALTER HATZ, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CPC-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir 19 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.766/2022

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AUDITORIA EM SAÚDE DE 30% (TRINTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Auditoria em Saúde de 30% (trinta por cento), do vencimento básico, conforme artigo 32. da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022 que Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora GEANE ALEXANDRIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 26 de maio de 2022.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo de Enfermeiro, Atividades de Nível Superior, conforme Processo Administrativo Digital nº 7.545/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DECRETO Nº 56.768/2022

EXONERA URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS,
DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CPC-4 – CHEFIA DE GABINETE, a partir de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.770/2022

EXONERA A PEDIDO ANDERSON DOS SANTOS
GARCIA, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de ANDERSON DOS SANTOS GARCIA, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 16 de julho de 2022.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 16 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.771/2022

RETORNO ANTECIPADO DA LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
LUCIANE HALABURA DE ARAÚJO DOURADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O retorno antecipado da licença prêmio por assiduidade a servidora LUCIANE HALABURA DE ARAÚJO DOURADO, detentora do Cargo de Enfermeira, Atividades de Nível Superior - ANS, Classe "D", Referência Salarial "II", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 13 de julho de 2022, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1.404/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.772, DE 25 DE JULHO DE 2022

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE
PARA ELABORAR, ANALISAR E PROPOR
APLICAÇÕES DA CONTRAPARTIDA AS INSTITUIÇÕES
DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – IES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A substituição de membros da Comissão Permanente para Elaborar, Analisar e Propor Aplicações da Contrapartida às Instituições de Educação Superior – IES, junto ao gestor local do Sistema Único de Saúde – SUS, a partir de 20 de julho de 2022.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta pelos representantes:

Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS
KIM MANSUR YANO – PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito:
IGOR OLIVEIRA MARZANI

Conselho Gestor de Residência em Saúde – COGERS
JÂNIO MARQUES VIEIRA DE SOUZA

Representante do Conselho Municipal de Saúde – CMS
MARIA LUIZA MACHADO RAMOS

Representante do Setor de Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE

Representante da Contadoria da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
EDIVAN ARAUJO REIS FILHO

Representante do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira
SANDRAMAR LEMEWS DO NASCIMENTO

Diretor Clínico do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO

Representante da IES – UNESC – Ser Educacional
Prof. ANTONIO DOS SANTOS NETO

Representante da Procuradoria geral do Município – PGM
Dr. TIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.773/2022

EXONERA A PEDIDO CLEIVETE LUCAS, DO CARGO
EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração a pedido de CLEIVETE LUCAS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 21 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.775/2022

EXONERA GILVAN FERREIRA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de GILVAN FERREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO - CPC-2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.776/2022

SUBSTITUI SERVIDORES DO GRUPO DE AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – GAPME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 12. – A, da Lei Complementar nº 198 de 18 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 349/2022, datado de 15 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º A substituição de servidores do Grupo de Avaliação de Procedimentos Médicos Especializados – GAPME, que acompanha e avalia os procedimentos realizados no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e Unidades Básicas de Saúde, a partir de 18 de julho de 2022.

Parágrafo único. O grupo de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

CELIRIA LÚCIA MOLINARI
ELIZABETH MAGALHÃES SOARES
JOHNNY ALVES DE ANDRADE
IVANILDO SEVERINO BARBOZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus

efeitos retroagem a 18 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.778/2022

EXONERA PRICILA ALINE DE SOUZA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de PRICILA ALINE DE SOUZA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC – 2- GABINETE DO PREFEITO, a partir de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.779/2022

NOMEIA ANA CAROLINE MAGALHÃES PONTES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação ANA CAROLINE MAGALHÃES PONTES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI – CPC- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 27 de julho de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.783/2022

EXONERA ALINE MOREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de ALINE MOREIRA, do Cargo em Comissão de

ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - CPC 1, a partir de 27 de julho de 2022, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 56.784/2022

EXONERA MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 27 de julho de 2022 e retorna as atribuições do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio e Serviços Diversos – ASD, Classe “A”, Referência Salarial “V”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 56.785/2022

DESIGNA O SERVIDOR MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A designação do servidor MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I – ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I – FG 12 – GABINETE DO PREFEITO, a partir de 25 de julho de 2022.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.786/2022

NOMEIA ROSSY PEDROSA DA SILVA ARAUJO DE SOUSA, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de ROSSY PEDROSA DA SILVA ARAUJO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 28 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 56.787/2022

NOMEIA DAFNE DA SILVA GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de DAFNE DA SILVA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 28 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 56.788/2022

NOMEIA CAMILA CORREIA DE BRITO MOREIRA PAIVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E AFASTA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são

conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de CAMILA CORREIA DE BRITO MOREIRA PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 25 de julho de 2022, afasta das atribuições do Cargo Efetivo de Enfermeiro, Atividade de Nível Superior, Classe "D", Referência Salarial "I".

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.790/2022

CESSA A CEDÊNCIA A PEDIDO DA SERVIDORA MUNICIPAL SONIA MARIA GUILHEMOM DE CARVALHO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A cessação da cedência a pedido da servidora SONIA MARIA GUILHEMOM DE CARVALHO, detentora do cargo efetivo de Cuidador Social, 40h, matrícula 246084, lotada no Município de Porto Velho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, com ônus ao Município de Vilhena, com fixação da lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.791/2022

EXONERA JULLIE CHRISTIAN ARRIGO, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de JULLIE CHRISTIAN ARRIGO, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL TERRAS - SEMTER, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 28 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.794/2022

NOMEIA MICHELLE QUEIROZ DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação MICHELLE QUEIROZ DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CPC-4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir 25 de julho de 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.796/2022

EXONERA LEILA DOS SANTOS ANDRADE, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de LEILA DOS SANTOS ANDRADE, do Cargo em Comissão de CONTROLADOR DO CENTRO DE SAÚDE - CONTROLADORIA DO CENTRO DE SAÚDE LIRO HOESEL - CPC - 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir 28 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 28 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 56.797/2022

EXONERA ALDENILDA RODRIGUES DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ALDENILDA RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 28 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.799/2022

EXONERA CLAUDINEY DOS ANJOS FERREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de CLAUDINEY DOS ANJOS FERREIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC – 2, com fixação de lotação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.801/2022

NOMEIA SUELI ELIZIANO FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de SUELI ELIZIANO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 28 de julho 2022.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 28 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 56.808/2022

CESSA A CEDÊNCIA A PEDIDO DA SERVIDORA MUNICIPAL ROZILÉIA CAMPOS SIQUEIRA.

O Prefeito em exercício do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A cessação da cedência a pedido da servidora ROZILÉIA CAMPOS SIQUEIRA, detentora do Cargo Público de Professor Nível III S.I. 40h, Atividades de Docência, Classe “E”, Referência Salarial “V”, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com ônus para o Município de Machadinho D’Oeste - Rondônia, a partir de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO- NOVA DATA
RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022/PMV –
EXCLUSIVO**

EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 51.931/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 084/2022/PMV – EXCLUSIVO PARA AS ME/EPP’s**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de Terras - SEMTER. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/2022/SEMTER**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) ESCANNERS DE MESA, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 56.149,95

NOVAS DATAS:

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 29/07/2022.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 18/08/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 18 de agosto de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 18 de agosto de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br



DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 29 de julho de 2022.

Cleimar Rodrigues de Lima
PREGOEIRO
Dec. nº 51.931/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022/PMV – EXCLUSIVO

EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 51.931/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 123/2022/PMV – EXCLUSIVO PARA AS ME/EPP's**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de Esportes - SEMES.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9723/2022/SEMES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER OS ATLETAS QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO DE VILHENA NOS JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 56.913,62

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 29/07/2022.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 19/08/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 19 de agosto de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 19 de agosto de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 29 de julho de 2022.

Cleimar Rodrigues de Lima
PREGOEIRO
Dec. nº 51.931/2021

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2022/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3042/2022/SEMED

VISTO E ANALISADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3042/2022/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDO GEOTÉCNICO COM SONDADEIRA DE PERCUSSÃO SPT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, CONFORME ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DO PREGÃO DESIGNADA PELO DECRETO Nº 51.931/2021, SENDO O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELA COMISSÃO. CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FOI DEFLAGRADO COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 QUE, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 50.438/2020, FOI RECEPCIONADO PELO MUNICÍPIO DE VILHENA, NO QUE SE APLICA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, SUBSIDIARIAMENTE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 COM SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 41.902/2018, E, CONSIDERANDO AINDA O PARECER JURÍDICO Nº 608/PGM/2022, DOS AUTOS, HOMOLOGO, CONFORME SEGUE:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

EM FAVOR DE FALCAO CONTROLE TECNOLOGICO DE SOLOS, ASFALTO E CONCRETO EIRELI – CNPJ Nº 31.977.305/0001-8, O ITEM Nº 1 PERFAZENDO O TOTAL GERAL EM R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

PUBLIQUE-SE.

VILHENA, 29 DE JULHO DE 2022.

RONILDO PEREIRA MACEDO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEMAGRI - SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA INTERNA: Nº 007/2022/SEMAGRI

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUNIOR MARQUES PEREIRA, Secretário Municipal de Agricultura da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Instrução Normativa 005/2017 e o Art. 67 da Lei 8.666/1993 que trata da fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor MÁRCIO ADRIANO DA ROCHA, Cargo SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 6094, portador do CPF nº 731.373.322-49 EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor ADIVALDO PEDRO DE SOUZA, Cargo MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS, com matrícula 15504, portador do CPF nº 770.057.752-87, para exercer a fiscalização e controle do Processo Administrativo nº 3624/2022 (Contrato nº 076/2022) que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de Gerenciamento de Frota informatizado, através de sistema on-line e integrado com tecnologia de cartão magnético, por meio de rede credenciada, para atender as necessidades de abastecimento da frota (veículos e máquinas) do Município de Vilhena (Secretaria Municipal de Agricultura), abrangendo fornecimento de combustíveis (Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Etanol e GNV) Parágrafo único – O fiscal designado emitirá relatório pormenorizado da

prestação de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 29 de julho de 2022.

JUNIOR MARQUES PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 56.671/2022
SEMAGRI

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Eletrônico Nº 018/SAAE/2022.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 018/SAAE/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 116/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CHAPÉU, CAMISETA E CALÇA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS. (CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 039/2022/SAAE).

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 40.689,20 (Quarenta mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Cadastro das Propostas: a partir do dia 29/07/2022 – **Abertura da**

Sala de Disputa: a partir do dia 11/08/2022 às 09:00 horas (Horário de

Brasília - DF) – **Início da análise das propostas:** dia 11 de agosto de

2022 às 09:05 horas (Horário de Brasília - DF) – **Fim da Análise das**

Propostas com a Ordenação das Propostas Classificadas: dia 11

de agosto de 2022 às 09:15 horas (Horário de Brasília - DF) – **Início da**

Fase Competitiva: dia 11 de agosto de 2022 às 09:30 horas (Horário de

Brasília - DF) – **Endereço eletrônico:** (www.licitanet.com.br). Informações

Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados

no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaevha@gmail.com), ou solicitado

através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av.

Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados,

em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para

maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 29 de Julho de 2022.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	347.130.545,67	383.148.545,29	87.115.183,26	22,74	260.397.922,54	67,96	122.750.622,75
RECEITAS CORRENTES	346.888.627,67	351.041.396,22	83.727.637,73	23,85	247.128.027,30	70,40	103.913.368,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	76.116.533,85	76.116.533,85	14.294.301,46	18,78	49.286.669,85	64,75	26.829.864,00
Impostos	68.851.559,00	68.851.559,00	12.982.903,80	18,86	44.663.993,44	64,87	24.187.565,56
Taxas	6.037.372,85	6.037.372,85	1.159.731,70	19,21	4.284.776,44	70,97	1.752.596,41
Contribuição de Melhoria	1.227.602,00	1.227.602,00	151.665,96	12,35	337.899,97	27,53	889.702,03
CONTRIBUIÇÕES	20.341.660,00	20.341.660,00	3.195.120,60	15,71	10.680.350,68	52,50	9.661.309,32
Contribuições Sociais	10.334.000,00	10.334.000,00	1.340.383,92	12,97	4.255.320,45	41,18	6.078.679,55
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.007.660,00	10.007.660,00	1.854.736,68	18,53	6.425.030,23	64,20	3.582.629,77
RECEITA PATRIMONIAL	17.850.518,00	17.850.518,00	5.885.736,90	32,97	20.527.350,96	115,00	-2.676.832,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	17.850.518,00	17.850.518,00	5.885.736,90	32,97	20.527.350,96	115,00	-2.676.832,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.519.350,00	22.519.350,00	4.391.949,54	19,50	12.754.718,23	56,64	9.764.631,77
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	22.519.350,00	22.519.350,00	4.391.949,54	19,50	12.754.718,23	56,64	9.764.631,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	208.770.222,82	212.922.991,37	56.003.301,29	26,30	153.274.773,99	71,99	59.648.217,38
Transferências da União e de suas Entidades	77.257.789,90	77.745.624,60	23.979.768,17	30,84	56.643.489,27	72,86	21.102.135,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	69.294.763,92	72.959.697,77	18.640.990,55	25,55	57.977.118,71	79,46	14.982.579,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	62.217.669,00	62.217.669,00	13.382.542,57	21,51	38.654.166,01	62,13	23.563.502,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.290.343,00	1.290.343,00	-42.772,06	-3,31	604.163,59	46,82	686.179,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	453.328,00	453.328,00	109.235,71	24,10	372.479,74	82,17	80.848,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	694.012,00	694.012,00	-141.645,26	-20,41	15.592,66	2,25	678.419,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	143.003,00	143.003,00	-10.362,51	-7,25	216.091,19	151,11	-73.088,19
RECEITAS DE CAPITAL	241.918,00	32.107.149,07	3.387.545,53	10,55	13.269.895,24	41,33	18.837.253,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	20.000.000,00	1.687.373,53	8,44	2.875.544,49	14,38	17.124.455,51
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	20.000.000,00	1.687.373,53	8,44	2.875.544,49	14,38	17.124.455,51
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	241.918,00	241.918,00	2.885,46	1,19	13.163,70	5,44	228.754,30
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	241.918,00	241.918,00	2.885,46	1,19	13.163,70	5,44	228.754,30
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	11.865.231,07	1.697.286,54	14,30	10.381.187,05	87,49	1.484.044,02
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	6.288.602,00	152.739,10	2,43	3.856.904,52	61,33	2.431.697,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	5.576.629,07	1.544.547,44	27,70	6.524.282,53	116,99	-947.653,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.202.000,00	18.202.000,00	2.423.126,09	13,31	7.681.799,34	42,20	10.520.200,66
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	365.332.545,67	401.350.545,29	89.538.309,35	22,31	268.079.721,88	66,79	133.270.823,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	365.332.545,67	401.350.545,29	89.538.309,35	22,31	268.079.721,88	66,79	133.270.823,41
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	365.332.545,67	401.350.545,29	89.538.309,35	22,31	268.079.721,88	66,79	133.270.823,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	71.584.716,70	-	-	11.221.403,28	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	71.584.716,70	-	-	11.221.403,28	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	347.352.975,92	467.927.731,24	92.398.693,38	242.429.204,38	225.498.526,86	68.262.088,64	156.968.686,53	310.959.044,71	154.333.077,09
DESPESAS CORRENTES	290.920.371,62	341.511.199,28	64.362.559,45	206.845.292,67	134.665.906,61	65.862.566,03	153.018.923,08	188.492.276,20	151.205.992,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.143.241,92	163.629.820,06	40.345.421,18	95.101.140,71	68.528.679,35	40.258.352,26	94.950.230,34	68.679.589,72	94.377.045,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.705.000,00	4.705.000,00	0,00	3.500.000,00	1.205.000,00	499.641,86	1.424.566,71	3.280.433,29	1.424.566,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.072.129,70	173.176.379,22	24.017.138,27	108.244.151,96	64.932.227,26	25.104.571,91	56.644.126,03	116.532.253,19	55.404.379,93
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	130.072.129,70	173.176.379,22	24.017.138,27	108.244.151,96	64.932.227,26	25.104.571,91	56.644.126,03	116.532.253,19	55.404.379,93
DESPESAS DE CAPITAL	21.539.016,30	91.522.943,96	28.036.133,93	35.583.911,71	55.939.032,25	2.399.522,61	3.949.763,45	87.573.180,51	3.127.084,56
INVESTIMENTOS	16.024.016,30	86.007.943,96	28.036.133,93	32.168.911,71	53.839.032,25	1.820.930,83	2.232.155,26	83.775.788,70	1.409.476,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.515.000,00	5.515.000,00	0,00	3.415.000,00	2.100.000,00	578.591,78	1.717.608,19	3.797.391,81	1.717.608,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.893.588,00	34.893.588,00	0,00	0,00	34.893.588,00	0,00	0,00	34.893.588,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.979.569,75	18.818.670,48	5.840.699,48	12.083.645,69	6.735.024,79	5.848.395,35	11.948.353,59	6.870.316,89	7.699.619,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	365.332.545,67	486.746.401,72	98.239.392,86	254.512.850,07	232.233.551,65	74.110.483,99	168.917.040,12	317.829.361,60	162.032.696,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	365.332.545,67	486.746.401,72	98.239.392,86	254.512.850,07	232.233.551,65	74.110.483,99	168.917.040,12	317.829.361,60	162.032.696,38
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	13.566.871,81	-	-	99.162.681,76	-	106.047.025,50
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	365.332.545,67	486.746.401,72	98.239.392,86	268.079.721,88	-	74.110.483,99	268.079.721,88	-	268.079.721,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 29/jul/2022 as 12h e 54m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.202.000,00	18.202.000,00	2.423.126,09	13,31	7.681.799,34	42,20	10.520.200,66
RECEITAS CORRENTES	18.202.000,00	18.202.000,00	2.423.126,09	13,31	7.681.799,34	42,20	10.520.200,66
CONTRIBUIÇÕES	18.202.000,00	18.202.000,00	2.423.126,09	13,31	7.681.799,34	42,20	10.520.200,66
Contribuições Sociais	18.202.000,00	18.202.000,00	2.423.126,09	13,31	7.681.799,34	42,20	10.520.200,66



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.979.569,75	18.818.670,48	5.840.699,48	12.083.645,69	6.735.024,79	5.848.395,35	11.948.353,59	6.870.316,89	7.699.619,29
DESPESAS CORRENTES	17.979.569,75	18.818.670,48	5.840.699,48	12.083.645,69	6.735.024,79	5.848.395,35	11.948.353,59	6.870.316,89	7.699.619,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.979.569,75	18.758.820,48	5.840.699,48	12.083.645,69	6.675.174,79	5.848.395,35	11.948.353,59	6.810.466,89	7.699.619,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	59.850,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00

 RONILDO PEREIRA MACEDO
 PREFEITO INTERINO

 LORENA HORBACH
 CONTADORA

 ROBERTO SCALERCIO PIRES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

 ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.021 A 6/2.022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022		
RECEITAS CORRENTES (I)	35.061.159,13	34.526.734,42	38.559.888,55	33.993.318,73	36.690.741,24	45.070.475,25	36.647.300,94	42.354.588,59	46.429.086,32	48.631.758,28	42.177.460,06	47.251.912,71	487.394.424,22	375.124.615,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.435.895,57	6.672.927,90	9.528.087,21	5.927.438,22	5.851.755,57	7.291.142,55	5.287.545,83	6.368.523,10	8.230.412,00	15.105.887,46	6.849.482,37	7.444.819,09	90.993.916,87	76.116.533,85
IPTU	1.188.222,54	1.343.799,95	1.251.519,23	949.456,86	744.654,07	750.753,30	638.359,27	1.663.464,33	2.865.476,35	9.182.884,26	1.359.411,29	1.507.715,00	23.445.716,45	20.083.222,00
ISS	2.909.946,06	2.751.533,55	5.987.195,73	2.926.629,00	2.886.993,68	2.972.641,65	2.777.701,95	2.654.008,10	2.873.014,10	3.173.883,38	3.155.998,79	3.447.262,32	38.516.808,31	29.983.117,00
ITBI	705.121,39	996.724,41	722.758,89	557.882,01	693.413,69	860.152,14	411.015,66	647.397,97	686.377,61	839.124,18	782.129,67	892.786,45	8.794.884,07	7.533.910,00
IRRF	903.695,46	887.655,79	820.674,81	826.386,13	855.322,91	1.853.496,87	708.438,85	801.778,98	939.475,75	818.688,90	921.816,55	915.783,73	11.253.214,73	11.251.310,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	728.910,12	693.214,20	745.938,55	667.084,22	671.371,22	854.098,59	752.030,10	601.873,72	866.068,19	1.091.306,74	630.126,07	681.271,59	8.983.293,31	7.264.974,85
Contribuições	1.629.524,54	1.700.756,59	1.355.941,63	1.568.137,41	1.567.077,60	3.235.772,05	837.465,75	1.778.951,14	1.832.704,06	3.036.109,13	1.316.642,80	1.878.477,80	21.737.560,50	20.341.660,00
Receita Patrimonial	409.538,80	916.559,59	1.785.413,87	1.587.538,12	4.240.373,81	2.695.858,75	1.245.745,47	2.805.725,22	7.141.345,03	3.448.798,34	3.554.963,93	2.330.772,97	32.162.633,90	17.850.518,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	409.538,80	916.559,59	1.785.413,87	1.587.538,12	4.240.373,81	2.695.858,75	1.245.745,47	2.805.725,22	7.141.345,03	3.448.798,34	3.554.963,93	2.330.772,97	32.162.633,90	17.850.518,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.937.348,00	2.000.799,75	1.931.832,10	2.002.778,46	1.973.627,75	2.229.428,76	2.053.137,89	1.977.599,36	2.332.857,54	1.999.173,90	2.189.560,36	2.202.389,18	24.830.533,05	22.519.350,00
Transferências Correntes	24.456.365,74	22.818.475,78	20.859.599,12	22.760.951,91	22.982.307,69	28.723.455,29	27.069.568,16	29.298.838,48	26.687.246,45	24.878.164,17	28.534.870,06	33.170.166,27	312.240.009,12	237.006.210,17
Cota-Parte do FPM	4.605.083,63	3.681.911,29	2.891.542,65	3.222.143,46	4.184.683,58	6.136.268,33	4.333.877,10	6.049.726,97	3.667.589,95	4.347.392,78	4.836.040,65	4.525.038,89	52.481.299,28	44.772.918,00
Cota-Parte do ICMS	6.947.519,45	7.355.647,84	6.523.455,67	5.989.527,50	7.005.482,06	7.167.835,33	7.560.201,61	6.610.635,81	7.656.598,61	6.155.636,43	6.808.486,05	6.976.286,96	79.757.313,32	64.016.740,00
Cota-Parte do IPVA	1.487.183,91	1.299.081,16	1.151.610,54	982.765,71	746.047,86	839.012,27	1.644.496,52	2.100.209,05	2.346.270,38	1.915.845,87	2.307.567,41	2.102.944,67	18.923.035,35	14.111.720,00
Cota-Parte do ITR	20.255,42	1.909,57	8.217,49	491.158,87	15.061,22	12.835,76	19.011,43	9.814,03	15.410,74	9.997,29	9.218,97	8.587,47	621.478,26	339.595,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	37.764,32	23.878,99	44.403,78	40.002,56	37.752,37	32.873,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.675,08	434.797,00
Transferências do FUNDEB	5.498.999,13	5.962.125,96	5.228.356,56	5.261.022,55	5.999.392,44	7.095.521,17	6.065.594,82	7.157.941,32	5.808.284,45	6.109.171,93	6.687.189,97	6.606.245,47	73.479.845,77	62.217.669,00
Outras Transferências Correntes	5.859.559,88	4.493.920,97	5.012.012,43	6.774.331,26	4.993.888,16	7.439.109,37	7.446.386,68	10.370.511,30	7.193.092,32	6.340.119,87	7.886.367,01	12.951.062,81	86.760.362,06	51.112.771,17
Outras Receitas Correntes	192.486,48	417.214,81	3.099.014,62	146.474,61	75.598,82	894.817,85	153.837,84	124.951,29	204.521,24	163.625,28	-268.059,46	225.287,40	5.429.770,78	1.290.343,00
DEDUÇÕES (II)	3.104.685,14	3.456.908,06	3.045.799,25	3.048.339,43	3.312.328,10	4.895.160,36	3.006.580,34	4.981.379,24	9.267.142,43	5.852.100,71	5.302.670,96	4.284.981,32	53.558.075,34	51.497.218,80
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	2.192,05	2.192,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,05	21.920,50	2.414,75	2.414,75	2.414,75	2.414,75	38.155,65	27.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	816.153,14	795.329,44	828.502,79	809.769,37	821.072,27	2.415.931,02	2.322,04	844.236,33	865.594,89	1.202.783,27	487.050,32	853.333,60	10.742.078,48	10.334.000,00
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.098,50	1.667.694,88	5.568.508,44	2.067.677,76	1.927.492,86	613.210,96	12.041.683,40	17.053.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.286.339,95	2.659.386,57	2.217.296,46	2.238.570,06	2.491.255,83	2.479.229,34	2.804.967,75	2.447.527,53	2.830.624,35	2.579.224,93	2.885.713,03	2.816.022,01	30.736.157,81	24.083.218,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	31.956.473,99	31.069.826,36	35.514.089,30	30.944.979,30	33.378.413,14	40.175.314,89	33.640.720,60	37.373.209,35	37.161.943,89	42.779.657,57	36.874.789,10	42.966.931,39	433.836.348,88	323.627.396,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	31.256.473,99	31.069.826,36	35.514.089,30	30.944.979,30	33.378.413,14	38.375.314,89	33.640.720,60	37.373.209,35	37.161.943,89	42.779.657,57	36.874.789,10	42.966.931,39	431.336.348,88	323.627.396,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	31.256.473,99	31.069.826,36	35.514.089,30	30.944.979,30	33.378.413,14	38.375.314,89	33.640.720,60	37.373.209,35	37.161.943,89	42.779.657,57	36.874.789,10	42.966.931,39	431.336.348,88	323.627.396,22

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/jul/2022 às 12h e 58m.



**MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.021 A 6/2.022**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

RONILDO PEREIRA MACEDO
PREFEITO INTERINO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.617.000,00	24.012.575,03
Receita de Contribuições dos Segurados	10.334.000,00	4.255.320,45
Ativo	10.334.000,00	4.255.320,45
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	18.202.000,00	7.681.799,34
Ativo	18.202.000,00	7.681.799,34
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.053.000,00	12.041.683,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.053.000,00	12.041.683,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	28.000,00	33.771,84
Compensação Financeira entre os regimes	27.000,00	33.771,55
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	0,29
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	45.617.000,00	24.012.575,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	10.300.000,00	5.838.667,95	5.838.667,95	5.836.940,85	0,00
Aposentadorias	8.700.000,00	4.990.437,38	4.990.437,38	4.988.710,28	0,00
Pensões por Morte	1.600.000,00	848.230,57	848.230,57	848.230,57	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.430.000,00	768.045,15	768.045,15	768.045,15	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.430.000,00	768.045,15	768.045,15	768.045,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	11.730.000,00	6.606.713,10	6.606.713,10	6.604.986,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	33.887.000,00	17.405.861,93	17.405.861,93	17.407.589,03	0,00
---	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	33.105.000,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	370.005,80
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	75.638,98
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--

RONILDO PEREIRA MACEDO
PREFEITO INTERINO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.000.000,00	2.875.544,49	17.124.455,51
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	91.522.943,96	35.583.911,71	55.939.032,25
Investimentos	86.007.943,96	32.168.911,71	53.839.032,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.515.000,00	3.415.000,00	2.100.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	91.522.943,96	35.583.911,71	55.939.032,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	71.522.943,96	32.708.367,22	38.814.576,74

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 29/jul/2022 as 13h e 11m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

 RONILDO PEREIRA MACEDO
 PREFEITO INTERINO

 LORENA HORBACH
 CONTADORA

 ROBERTO SCALERCIO PIRES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

 ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	351.041.396,22	247.128.027,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.116.533,85	49.286.669,85
IPTU	20.083.222,00	17.217.310,50
ISS	29.983.117,00	18.081.868,64
ITBI	7.533.910,00	4.258.831,54
IRRF	11.251.310,00	5.105.982,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.264.974,85	4.622.676,41
Contribuições	20.341.660,00	10.680.350,68
Receita Patrimonial	17.850.518,00	20.527.350,96
Aplicações Financeiras (II)	17.850.518,00	20.527.350,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	212.922.991,37	153.274.773,99
Cota-Parte do FPM	36.470.269,60	21.647.030,75
Cota-Parte do ICMS	51.213.392,00	31.014.276,47
Cota-Parte do IPVA	11.289.376,00	9.933.866,79
Cota-Parte do ITR	271.676,00	57.632,03
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	347.837,60	0,00
Transferências do FUNDEB	62.217.669,00	38.434.427,96
Outras Transferências Correntes	51.112.771,17	52.187.539,99
Demais Receitas Correntes	23.809.693,00	13.358.881,82
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	23.809.693,00	13.358.881,82
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	333.190.878,22	226.600.676,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	32.107.149,07	13.269.895,24
Operações de Crédito (VI)	20.000.000,00	2.875.544,49
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	241.918,00	13.163,70
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	241.918,00	13.163,70
Transferências de Capital	11.865.231,07	10.381.187,05
Convênios	10.805.212,07	10.381.187,05
Outras Transferências de Capital	1.060.019,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.107.149,07	10.394.350,75
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	345.298.027,29	236.995.027,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	341.511.199,28	206.845.292,67	153.018.923,08	151.205.992,53	1.433.011,95	15.008.716,53	14.969.153,31
Pessoal e Encargos Sociais	163.629.820,06	95.101.140,71	94.950.230,34	94.377.045,89	518.945,90	10.076,63	10.076,63
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.705.000,00	3.500.000,00	1.424.566,71	1.424.566,71	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	173.176.379,22	108.244.151,96	56.644.126,03	55.404.379,93	914.066,05	14.998.639,90	14.959.076,68
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	173.176.379,22	108.244.151,96	56.644.126,03	55.404.379,93	914.066,05	14.998.639,90	14.959.076,68
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	336.806.199,28	203.345.292,67	151.594.356,37	149.781.425,82	1.433.011,95	15.008.716,53	14.969.153,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	91.522.943,96	35.583.911,71	3.949.763,45	3.127.084,56	1.241.094,22	24.629.440,66	24.440.707,02
Investimentos	86.007.943,96	32.168.911,71	2.232.155,26	1.409.476,37	1.241.094,22	24.629.440,66	24.440.707,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.515.000,00	3.415.000,00	1.717.608,19	1.717.608,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	86.007.943,96	32.168.911,71	2.232.155,26	1.409.476,37	1.241.094,22	24.629.440,66	24.440.707,02



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	34.893.588,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	457.707.731,24	235.514.204,38	153.826.511,63	151.190.902,19	2.674.106,17	39.638.157,19	39.409.860,33

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	43.720.158,40						
---	----------------------	--	--	--	--	--	--

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.440.560,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	8.485.667,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.424.566,71

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	50.781.259,25
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.765.738,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	151.647.832,71	149.805.769,01
DEDUÇÕES (XXIX)	167.004.093,68	216.268.663,76
Disponibilidade de Caixa	166.919.797,76	216.189.424,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	170.597.815,36	220.372.453,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.786.890,96	339.921,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	891.126,64	3.843.107,84
Demais Haveres Financeiros	84.295,92	79.239,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-15.356.260,97	-66.462.894,75
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	51.106.633,78	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.446.969,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	2.121.595,23
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	50.781.259,25

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	43.720.158,40
--	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.584.716,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	71.584.716,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FO N TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 29/jul/2022 as 13h e 05m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RONILDO PEREIRA MACEDO

PREFEITO INTERINO

LORENA HORBACH

CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	68.851.559,00	44.663.993,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.083.222,00	17.217.310,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.533.910,00	4.258.831,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.983.117,00	18.081.868,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	11.251.310,00	5.105.982,76
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	123.675.770,00	79.016.885,64
2.1- Cota-Parte FPM	44.772.918,00	27.759.666,34
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.513.242,00	27.759.666,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.259.676,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	64.016.740,00	38.767.845,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	434.797,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	339.595,00	72.039,93
2.5- Cota-Parte IPVA	14.111.720,00	12.417.333,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	192.527.329,00	123.680.879,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	24.083.218,80	15.803.377,13
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	24.048.613,45	15.116.842,64

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	62.217.669,00	39.152.677,73
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	62.217.669,00	39.152.677,73
6.1.1- Principal	62.217.669,00	38.434.427,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	718.249,77
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	38.134.450,20	22.631.050,83
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.795.322,08
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		3.795.322,08
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		42.947.999,81



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	57.296.053,46	36.246.627,50	36.194.720,06	33.246.180,05	51.907,44
10.1- Educação Infantil	17.242.017,75	11.761.626,10	11.741.718,66	10.760.447,77	19.907,44
10.1.1 - Creche	17.242.017,75	11.761.626,10	11.741.718,66	10.760.447,77	19.907,44
10.1.2- Prê-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	40.054.035,71	24.485.001,40	24.453.001,40	22.485.732,28	32.000,00
11- OUTRAS DESPESAS	8.934.328,39	6.838.891,35	5.084.139,77	5.084.139,77	1.754.751,58
11.1- Educação Infantil	2.704.780,54	2.025.439,62	2.015.439,62	2.015.439,62	10.000,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Prê-escola	2.704.780,54	2.025.439,62	2.015.439,62	2.015.439,62	10.000,00
11.2- Ensino Fundamental	6.229.547,85	4.813.451,73	3.068.700,15	3.068.700,15	1.744.751,58
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	66.230.381,85	43.085.518,85	41.278.859,83	38.330.319,82	1.806.659,02

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	32.453.627,50	32.401.720,06	29.453.180,05	51.907,44	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.292.518,85	37.485.859,83	34.537.319,82	1.806.659,02	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.406.874,41	32.401.720,06	32.401.720,06	82,76
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.915.267,77	1.666.817,90	1.666.817,90	4,26

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	6.641.063,98	3.786.417,02	3.793.000,00	3.793.000,00	0,00	-6.582,98
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.641.063,98	3.786.417,02	3.793.000,00	3.793.000,00	0,00	-6.582,98
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.735.707,40	2.925.818,15	1.880.478,42	1.874.678,11	1.045.339,73
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	6.735.707,40	2.925.818,15	1.880.478,42	1.874.678,11	1.045.339,73
25- ENSINO FUNDAMENTAL	21.609.941,36	14.685.088,06	9.535.686,88	9.286.929,00	5.149.401,18
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	28.345.648,76	17.610.906,21	11.416.165,30	11.161.607,11	6.194.740,91

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	52.695.025,13
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	22.631.050,83
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	124.453,94
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	29.939.520,36

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
	30.920.219,77	29.939.520,36	24,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.037.607,95	11.078.414,99	10.955.599,34	124.453,94	8.957.554,67
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.576.724,71	10.502.417,21	10.500.642,02	121.272,49	2.954.810,20
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.460.883,24	575.997,78	454.957,32	3.181,45	6.002.744,47
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.379.937,30	1.902.486,06
35.1- Salário-Educação	1.283.592,00	841.824,80
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	970.232,00	506.141,00
35.4 - PNATE	126.113,30	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	554.520,26
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.560.527,17	4.015.669,97
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.940.464,47	5.918.156,03



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	264.510,60	166.400,00	166.400,00	166.400,00	0,00
41.1- Creche	264.510,60	166.400,00	166.400,00	166.400,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	13.598.368,76	8.395.286,89	4.316.364,44	4.310.364,44	4.078.922,45
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	13.862.879,36	8.561.686,89	4.482.764,44	4.476.764,44	4.078.922,45
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	108.514.509,31	69.333.711,29	57.240.189,57	54.031.091,37	12.093.521,72
47.1- Despesas Correntes	102.532.833,47	68.248.157,25	56.567.579,88	53.361.859,68	11.680.577,37
47.1.1- Pessoal Ativo	67.464.266,00	42.191.110,88	42.076.471,81	38.914.536,61	114.639,07
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.714.292,22	744.851,59	744.851,59	744.851,59	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	33.354.275,25	25.312.194,78	13.746.256,48	13.702.471,48	11.565.938,30
47.2- Despesas de Capital	5.981.675,84	1.085.554,04	672.609,69	669.231,69	412.944,35
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	5.981.675,84	1.085.554,04	672.609,69	669.231,69	412.944,35
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR				
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	10.256.205,32	2.787.283,18			
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	39.152.677,73	841.824,80			
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	38.785.277,14	523.073,26			
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	10.623.605,91	3.106.034,72			
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.558.812,98	0,00			
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.182.418,89	3.106.034,72			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 29/jul/2022 as 13h e 11m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RONILDO PEREIRA MACEDO
PREFEITO INTERINO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	241.918,00	13.163,70					228.754,30
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	241.918,00	13.163,70					228.754,30
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	0,00					0,00
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2021 (i)		2022 (j) = (Ib - (II f + II g))			SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	388.193,69		13.163,70			401.357,39	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 29/jul/2022 as 13h e 15m.



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

RONILDO PEREIRA MACEDO

PREFEITO INTERINO

LORENA HORBACH

CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	68.851.559,00	68.851.559,00	44.663.993,44	64,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.083.222,00	20.083.222,00	17.217.310,50	85,73
IPTU	16.341.612,00	16.341.612,00	13.570.632,65	83,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.741.610,00	3.741.610,00	3.646.677,85	97,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.533.910,00	7.533.910,00	4.258.831,54	56,53
ITBI	7.505.966,00	7.505.966,00	4.214.542,64	56,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	27.944,00	27.944,00	44.288,90	158,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.983.117,00	29.983.117,00	18.081.868,64	60,31
ISS	27.998.600,00	27.998.600,00	16.352.910,03	58,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.984.517,00	1.984.517,00	1.728.958,61	87,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	11.251.310,00	11.251.310,00	5.105.982,76	45,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	120.416.094,00	120.416.094,00	79.016.885,64	65,62
Cota-Parte FPM	41.513.242,00	41.513.242,00	27.759.666,34	66,87
Cota-Parte ITR	339.595,00	339.595,00	72.039,93	21,21
Cota-Parte IPVA	14.111.720,00	14.111.720,00	12.417.333,90	87,99
Cota-Parte ICMS	64.016.740,00	64.016.740,00	38.767.845,47	60,56
Cota-Parte IPI-Exportação	434.797,00	434.797,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	189.267.653,00	189.267.653,00	123.680.879,08	65,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.440.124,39	9.840.115,39	5.414.637,13	55,03	4.419.464,63	44,91	4.295.628,47	43,65
Despesas Correntes	9.260.954,85	9.260.954,85	5.038.211,71	54,40	4.416.886,63	47,69	4.295.628,47	46,38
Despesas de Capital	179.169,54	579.160,54	376.425,42	65,00	2.578,00	0,45	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.868.548,07	31.732.891,41	17.566.203,49	55,36	14.571.979,33	45,92	14.114.568,31	44,48
Despesas Correntes	20.778.208,99	29.632.308,99	16.986.877,01	57,33	14.558.626,33	49,13	14.114.568,31	47,63
Despesas de Capital	90.339,08	2.100.582,42	579.326,48	27,58	13.353,00	0,64	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	994.295,60	1.130.795,60	680.024,36	60,14	680.024,36	60,14	651.407,13	57,61
Despesas Correntes	994.295,60	1.130.795,60	680.024,36	60,14	680.024,36	60,14	651.407,13	57,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.411.120,92	1.524.620,92	1.033.231,59	67,77	1.033.231,59	67,77	963.989,30	63,23
Despesas Correntes	1.304.781,84	1.418.281,84	999.119,59	70,45	999.119,59	70,45	963.989,30	67,97
Despesas de Capital	106.339,08	106.339,08	34.112,00	32,08	34.112,00	32,08	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.762.928,26	7.525.928,26	4.596.041,76	61,07	4.213.799,13	55,99	4.094.865,66	54,41
Despesas Correntes	5.661.758,72	6.229.758,72	4.595.041,76	73,76	4.212.799,13	67,62	4.093.865,66	65,71
Despesas de Capital	101.169,54	1.296.169,54	1.000,00	0,08	1.000,00	0,08	1.000,00	0,08
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	38.477.017,24	51.754.351,58	29.290.138,33	56,59	24.918.499,04	48,15	24.120.458,87	46,61



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	29.290.138,33	24.918.499,04	24.120.458,87
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	29.290.138,33	24.918.499,04	24.120.458,87
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		18.552.131,86	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	10.738.006,47	6.366.367,18	5.568.327,01
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	23,68	20,15	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	18.552.131,86	29.290.138,33	10.738.006,47	19.533.154,52	0,00	8.795.148,05	0,00	0,00	0,00	10.738.006,47
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.545.180,20	482.296,43	132.237,29	-132.237,29
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.158.148,61	0,00	842.328,07	-842.328,07

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	132.237,29	132.237,29	132.237,29	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	842.328,07	842.328,07	842.328,07	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	974.565,36	974.565,36	974.565,36	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	39.825.000,00	43.664.630,45	46.454.192,21	106,39
Proveniente da União	36.705.000,00	37.192.834,70	32.484.056,61	87,34
Proveniente dos Estados	3.120.000,00	6.471.795,75	13.970.135,60	215,86
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.021.839,00	2.222.354,75	2.576.641,62	115,94
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	40.846.839,00	45.886.985,20	49.030.833,83	106,85

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.116.000,00	14.221.870,14	4.537.891,40	31,91	3.710.130,68	26,09	3.223.528,70	22,67
Despesas Correntes	9.216.000,00	11.181.465,30	4.144.115,12	37,06	3.385.957,05	30,28	3.055.420,89	27,33
Despesas de Capital	900.000,00	3.040.404,84	393.776,28	12,95	324.173,63	10,66	168.107,81	5,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	28.020.000,00	32.002.677,37	22.380.172,37	69,93	12.071.299,82	37,72	11.282.823,16	35,26
Despesas Correntes	27.536.000,00	29.096.736,75	22.169.621,51	76,19	11.967.550,17	41,13	11.282.823,16	38,78
Despesas de Capital	484.000,00	2.905.940,62	210.550,86	7,25	103.749,65	3,57	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	417.543,64	61.466,00	14,72	55.565,68	13,31	35.645,68	8,54
Despesas Correntes	200.000,00	417.543,64	61.466,00	14,72	55.565,68	13,31	35.645,68	8,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	2.610.854,97	250.171,00	9,58	124.108,28	4,75	101.883,28	3,90
Despesas Correntes	0,00	2.242.474,41	169.851,00	7,57	124.108,28	5,53	101.883,28	4,54
Despesas de Capital	0,00	368.380,56	80.320,00	21,80	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	38.336.000,00	49.252.946,12	27.229.700,77	55,29	15.961.104,46	32,41	14.643.880,82	29,73



Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.556.124,39	24.902.243,46	9.952.528,53	39,97	8.129.595,31	32,65	7.519.157,17	30,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	48.888.548,07	72.764.108,71	41.069.336,03	56,44	26.916.982,51	36,99	25.502.012,07	35,05
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	790.000,00	1.638.235,84	92.714,00	5,66	85.013,68	5,19	65.093,68	3,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.251.485,14	1.457.985,14	871.572,76	59,78	709.493,30	48,66	676.809,42	46,42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.180.100,92	2.948.917,70	1.138.857,95	38,62	1.103.421,49	37,42	1.031.357,85	34,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.286.945,50	22.209.559,94	9.513.355,83	42,83	8.442.146,57	38,01	8.299.032,70	37,37
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	79.953.204,02	125.921.050,79	62.638.365,10	49,74	45.386.652,86	36,04	43.093.462,89	34,22
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	38.336.000,00	49.252.946,12	27.229.700,77	55,29	15.961.104,46	32,41	14.643.880,82	29,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	41.617.204,02	76.668.104,67	35.408.664,33	46,18	29.425.548,40	38,38	28.449.582,07	37,11

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 29/jul/2022 as 13h e 16m.

RONILDO PEREIRA MACEDO

PREFEITO INTERINO

LORENA HORBACH

CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º Bimestre de 2022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

<u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</u>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre

<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 29/jul/2022 as 13h e 16m.

Nota:

RONILDO PEREIRA MACEDO
 PREFEITO INTERINO

LORENA HORBACH
 CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA LEGISLATIVA	347.352.975,92	467.927.731,24	92.398.693,38	242.429.204,38	95,25	225.498.526,86	68.262.088,64	156.968.686,53	92,93	310.959.044,71
Ação Legislativa	10.877.549,00	12.609.576,07	1.667.828,98	4.489.463,14	1,76	8.120.112,93	1.566.559,86	3.916.741,92	2,32	8.692.834,15
ADMINISTRAÇÃO	56.203.025,00	56.400.834,19	8.456.302,25	33.129.817,77	13,02	23.271.016,42	9.023.487,22	26.750.272,38	15,84	29.650.561,81
Ação Judiciária	3.250.000,00	3.250.000,00	21.947,14	3.069.964,59	1,21	180.035,41	533.688,63	1.302.996,59	0,77	1.947.003,41
Planejamento e Orçamento	594.000,00	1.204.000,00	104.691,06	384.853,46	0,15	819.146,54	166.642,09	226.700,72	0,13	977.299,28
Administração Geral	45.790.515,00	45.378.324,19	7.759.693,11	23.997.087,88	9,43	21.381.236,31	7.124.439,79	22.217.969,59	13,15	23.160.354,60
Administração Financeira	6.378.510,00	6.358.510,00	426.129,87	5.495.451,57	2,16	863.058,43	1.059.115,44	2.833.032,21	1,68	3.525.477,79
Normatização e Fiscalização	150.000,00	170.000,00	128.589,87	147.181,87	0,06	22.818,13	119.892,87	138.484,87	0,08	31.515,13
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	15.251,20	35.278,40	0,01	4.721,60	19.708,40	31.088,40	0,02	8.911,60
DEFESA NACIONAL	57.500,00	87.500,00	28.551,99	71.395,76	0,03	16.104,24	11.853,42	23.190,76	0,01	64.309,24
Defesa Terrestre	57.500,00	87.500,00	28.551,99	71.395,76	0,03	16.104,24	11.853,42	23.190,76	0,01	64.309,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.491.334,32	11.751.201,86	2.451.686,69	5.687.607,69	2,23	6.063.594,17	1.760.896,77	3.664.088,90	2,17	8.087.112,96
Administração Geral	6.281.014,00	6.311.014,00	988.673,20	2.925.437,17	1,15	3.385.576,83	1.010.645,95	2.687.336,28	1,59	3.623.677,72
Assistência ao Portador de Deficiência	94.430,00	94.430,00	6.755,00	19.650,00	0,01	74.780,00	1.049,73	1.191,45	0,00	93.238,55
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.258.947,70	1.297.645,08	775.196,67	846.504,33	0,33	451.140,75	327.012,18	339.063,88	0,20	958.581,20
Assistência Comunitária	2.856.942,62	4.048.112,78	681.061,82	1.896.016,19	0,74	2.152.096,59	422.188,91	636.497,29	0,38	3.411.615,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.402.000,00	12.467.000,00	2.809.804,19	6.989.581,19	2,75	5.477.418,81	2.838.049,55	6.779.554,62	4,01	5.687.445,38
Administração Geral	2.102.000,00	2.167.000,00	309.305,75	1.150.913,24	0,45	1.016.086,76	337.551,11	940.886,67	0,56	1.226.113,33
Previdência do Regime Estatutário	10.300.000,00	10.300.000,00	2.500.498,44	5.838.667,95	2,29	4.461.332,05	2.500.498,44	5.838.667,95	3,46	4.461.332,05
SAÚDE	76.001.153,27	121.926.500,04	19.020.351,56	60.176.363,69	23,64	61.750.136,35	17.895.713,67	42.924.651,45	25,41	79.001.848,59
Ação Judiciária	1.000.000,00	1.000.000,00	179.085,80	539.492,41	0,21	460.507,59	182.650,11	528.029,36	0,31	471.970,64
Administração Geral	6.010.131,56	20.932.746,00	2.113.314,31	8.787.204,83	3,45	12.145.541,17	2.638.025,38	7.727.458,62	4,57	13.205.287,38
Atenção Básica	18.492.931,35	23.839.050,42	3.098.555,64	9.506.833,89	3,74	14.332.216,53	3.349.421,61	7.683.900,67	4,55	16.155.149,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.583.673,24	70.449.433,88	12.787.528,74	39.453.114,30	15,50	30.996.319,58	10.993.684,00	25.300.760,78	14,98	45.148.673,10
Suporte Profilático e Terapêutico	790.000,00	1.638.235,84	-105,00	92.714,00	0,04	1.545.521,84	21.120,00	85.013,68	0,05	1.553.222,16
Vigilância Sanitária	1.091.550,69	1.298.050,69	405.727,89	775.872,47	0,30	522.178,22	257.557,21	613.793,01	0,36	684.257,68
Vigilância Epidemiológica	2.032.866,43	2.768.983,21	436.244,41	1.021.131,79	0,40	1.747.851,42	453.255,36	985.695,33	0,58	1.783.287,88
EDUCAÇÃO	88.106.269,16	98.776.939,58	23.972.299,36	62.310.883,82	24,48	36.466.055,76	26.336.000,19	50.290.104,99	29,77	48.486.834,59
Administração Geral	5.440.963,00	5.440.963,00	1.523.707,55	3.071.622,85	1,21	2.369.340,15	1.586.093,54	2.423.547,98	1,43	3.017.415,02
Ensino Fundamental	59.826.851,16	69.191.982,68	16.325.860,75	44.607.075,82	17,53	24.584.906,86	18.089.329,24	34.280.291,36	20,29	34.911.691,32
Educação Infantil	22.658.455,00	23.963.993,90	6.122.731,06	14.632.185,15	5,75	9.331.808,75	6.660.577,41	13.586.265,65	8,04	10.377.728,25
Educação Especial	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
CULTURA	1.299.000,00	1.406.211,55	367.075,57	591.687,40	0,23	814.524,15	379.517,47	539.234,61	0,32	866.976,94
Administração Geral	960.000,00	1.036.500,00	118.075,57	332.610,25	0,13	703.889,75	139.517,47	289.157,46	0,17	747.342,54
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00	0,00	2.865,60	0,00	3.134,40	0,00	2.865,60	0,00	3.134,40
Difusão Cultural	333.000,00	363.711,55	249.000,00	256.211,55	0,10	107.500,00	240.000,00	247.211,55	0,15	116.500,00
URBANISMO	16.878.531,05	69.046.601,73	28.655.167,20	39.882.437,55	15,67	29.164.164,18	2.242.896,93	5.844.171,37	3,46	63.202.430,36
Infra-Estrutura Urbana	8.970.871,05	58.155.846,95	27.684.953,20	32.512.223,55	12,77	25.643.623,40	1.110.472,53	1.746.065,75	1,03	56.409.781,20
Serviços Urbanos	7.907.660,00	10.890.754,78	970.214,00	7.370.214,00	2,90	3.520.540,78	1.132.424,40	4.098.105,62	2,43	6.792.649,16
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habituação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO	21.672.000,00	21.760.149,00	1.694.488,69	15.546.827,72	6,11	6.213.321,28	3.749.249,74	9.957.322,90	5,89	11.802.826,10
Ação Judiciária	50.000,00	50.000,00	0,00	15.044,00	0,01	34.956,00	2.424,00	7.772,00	0,00	42.228,00
Administração Geral	7.130.896,61	7.118.041,47	1.053.486,35	4.585.529,88	1,80	2.532.511,59	1.360.690,56	3.631.626,40	2,15	3.486.415,07
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	4.700,00	9.500,00	0,00	500,00	6.680,00	9.500,00	0,01	500,00
Saneamento Básico Urbano	14.481.103,39	14.582.107,53	636.302,34	10.936.753,84	4,30	3.645.353,69	2.379.455,18	6.308.424,50	3,73	8.273.683,03
GESTÃO AMBIENTAL	1.497.377,00	2.690.291,55	273.042,09	683.401,02	0,27	2.060.890,53	283.659,62	644.464,82	0,38	2.045.826,73
Administração Geral	1.397.377,00	1.654.492,30	273.042,09	683.401,02	0,27	971.091,28	283.659,62	644.464,82	0,38	1.010.027,48
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	1.035.799,25	0,00	0,00	0,00	1.035.799,25	0,00	0,00	0,00	1.035.799,25
AGRICULTURA	5.616.071,00	7.234.875,55	1.771.292,32	3.935.723,66	1,55	3.299.151,89	886.805,54	2.074.070,97	1,23	5.160.804,58
Administração Geral	3.658.620,00	3.658.620,00	718.969,78	1.870.949,94	0,74	1.787.670,06	697.249,33	1.815.409,00	1,07	1.843.211,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.957.451,00	3.576.255,55	1.052.322,54	2.064.773,72	0,81	1.511.481,83	189.556,21	258.661,97	0,15	3.317.593,58
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	227.255,32	0,00	91.368,59	0,04	135.886,73	0,00	0,00	0,00	227.255,32
Promoção Comercial	0,00	227.255,32	0,00	91.368,59	0,04	135.886,73	0,00	0,00	0,00	227.255,32
TRANSPORTE	452.000,00	2.132.000,00	580.042,00	727.152,10	0,29	1.404.847,90	34.545,36	111.925,12	0,07	2.020.074,88
Administração Geral	208.000,00	1.048.000,00	554.980,00	637.198,15	0,25	410.801,85	31.573,96	60.408,50	0,04	987.591,50
Normatização e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Serviços Urbanos	164.000,00	1.004.000,00	25.062,00	89.953,95	0,04	914.046,05	2.971,40	51.516,62	0,03	952.483,38
DESPORTO E LAZER	684.578,12	4.296.206,80	650.760,49	1.200.493,28	0,47	3.095.713,52	174.619,66	306.716,82	0,18	3.989.489,98
Administração Geral	235.000,00	1.423.421,74	487.758,89	634.473,58	0,25	788.948,16	48.218,41	127.624,82	0,08	1.295.796,92
Desporto Comunitário	449.578,12	2.872.785,06	163.001,60	566.019,70	0,22	2.306.765,36	126.401,25	179.092,00	0,11	2.693.693,06
ENCARGOS ESPECIAIS	10.220.000,00	10.220.000,00	0,00	6.915.000,00	2,72	3.305.000,00	1.078.233,64	3.142.174,90	1,86	7.077.825,10
Serviço da Dívida Interna	10.220.000,00	10.220.000,00	0,00	6.915.000,00	2,72	3.305.000,00	1.078.233,64	3.142.174,90	1,86	7.077.825,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.893.588,00	34.893.588,00	0,00	0,00	0,00	34.893.588,00	0,00	0,00	0,00	34.893.588,00
Reserva de contingência para o RPPS	33.105.000,00	33.105.000,00	0,00	0,00	0,00	33.105.000,00	0,00	0,00	0,00	33.105.000,00
Reserva de Contingência geral	1.788.588,00	1.788.588,00	0,00	0,00	0,00	1.788.588,00	0,00	0,00	0,00	1.788.588,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA LEGISLATIVA	17.979.569,75	18.818.670,48	5.840.699,48	12.083.645,69	4,75	6.735.024,79	5.848.395,35	11.948.353,59	7,07	6.870.316,89
Ação Legislativa	502.000,00	580.700,00	60.357,63	158.211,27	0,06	422.488,73	60.357,63	158.211,27	0,09	422



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)	R\$ 1.00									
Atenção Básica	1.063.193,04	1.063.193,04	185.499,86	445.694,64	0,18	617.498,40	185.499,86	445.694,64	0,26	617.498,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.304.874,83	2.314.674,83	601.453,61	1.616.221,73	0,64	698.453,10	601.453,61	1.616.221,73	0,96	698.453,10
Vigilância Sanitária	159.934,45	159.934,45	44.287,07	95.700,29	0,04	64.234,16	44.287,07	95.700,29	0,06	64.234,16
Vigilância Epidemiológica	147.234,49	179.934,49	48.462,12	117.726,16	0,05	62.208,33	48.462,12	117.726,16	0,07	62.208,33
EDUCAÇÃO	9.079.519,00	9.737.569,73	3.916.294,27	7.022.827,47	2,76	2.714.742,26	3.917.531,82	6.950.084,58	4,11	2.787.485,15
Administração Geral	450.000,00	450.000,00	234.036,86	312.272,56	0,12	137.727,44	234.831,96	305.807,78	0,18	144.192,22
Ensino Fundamental	5.785.832,00	6.242.147,34	2.453.067,46	4.401.056,19	1,73	1.841.091,15	2.453.339,19	4.364.105,75	2,58	1.878.041,59
Educação Infantil	2.843.687,00	3.045.422,39	1.229.189,95	2.309.498,72	0,91	735.923,67	1.229.360,67	2.280.171,05	1,35	765.251,34
CULTURA	10.000,00	10.000,00	1.600,00	4.435,48	0,00	5.564,52	1.600,00	4.435,48	0,00	5.564,52
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	1.600,00	4.435,48	0,00	5.564,52	1.600,00	4.435,48	0,00	5.564,52
SANEAMENTO	400.000,00	400.000,00	96.242,40	224.638,95	0,09	175.361,05	96.242,40	224.638,95	0,13	175.361,05
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	96.242,40	224.638,95	0,09	175.361,05	96.242,40	224.638,95	0,13	175.361,05
GESTÃO AMBIENTAL	91.000,00	91.000,00	21.560,53	53.134,74	0,02	37.865,26	21.560,53	53.134,74	0,03	37.865,26
Administração Geral	91.000,00	91.000,00	21.560,53	53.134,74	0,02	37.865,26	21.560,53	53.134,74	0,03	37.865,26
AGRICULTURA	111.800,00	111.800,00	34.931,01	85.927,68	0,03	25.872,32	34.931,01	85.927,68	0,05	25.872,32
Administração Geral	111.800,00	111.800,00	34.931,01	85.927,68	0,03	25.872,32	34.931,01	85.927,68	0,05	25.872,32
DESPORTO E LAZER	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00
Desporto Comunitário	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00
TOTAL	365.332.545,67	486.746.401,72	98.239.392,86	254.512.850,07	100,00	232.233.551,65	74.110.483,99	168.917.040,12	100,00	317.829.361,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 29/jul/2022 as 12h e 57m.

RONILDO PEREIRA MACEDO
PREFEITO INTERINO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	695.823,91	2.091.067,05	2.674.106,17	1.160,45	111.624,34	62.515.759,94	79.485.038,43	39.638.157,19	39.409.860,33	5.749.912,40	96.841.025,64	96.952.649,98
PODER EXECUTIVO	692.246,55	2.091.067,05	2.674.106,17	1.160,45	108.046,98	62.515.759,94	78.937.078,34	39.091.296,43	38.862.999,57	5.749.706,07	96.840.132,64	96.948.179,62
PODER LEGISLATIVO	3.577,36	0,00	0,00	0,00	3.577,36	0,00	547.960,09	546.860,76	546.860,76	206,33	893,00	4.470,36
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.114,18	0,00	0,00	3.178,25	25.935,93	25.935,93
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.114,18	0,00	0,00	3.178,25	25.935,93	25.935,93
TOTAL (III) = (I + II)	695.823,91	2.091.067,05	2.674.106,17	1.160,45	111.624,34	62.515.759,94	79.514.152,61	39.638.157,19	39.409.860,33	5.753.090,65	96.866.961,57	96.978.585,91

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 29/jul/2022 as 13h e 06m.

RONILDO PEREIRA MACEDO
 PREFEITO INTERINO

LORENA HORBACH
 CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	365.332.545,67
Previsão Atualizada	401.350.545,29
Receitas Realizadas	268.079.721,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.221.403,28
DESPESAS	
Dotação Inicial	365.332.545,67
Dotação Atualizada	486.746.401,72
Despesas Empenhadas	254.512.850,07
Despesas Liquidadas	168.917.040,12
Despesas Pagas	162.032.696,38
Superávit Orçamentário	99.162.681,76
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	254.512.850,07
Despesas Liquidadas	168.917.040,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	433.836.348,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	431.336.348,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	431.336.348,88



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			24.012.575,03
Despesas Previdenciárias Empenhadas			6.606.713,10
Despesas Previdenciárias Liquidadas			6.606.713,10
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			17.405.861,93
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-2.765.738,00	50.781.259,25	-1.836,08
Resultado Primário	5.440.560,00	43.720.158,40	803,60



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.783.313,60	1.160,45	2.674.106,17	108.046,98
Poder Legislativo	3.577,36	0,00	0,00	3.577,36
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	141.481.952,46	5.752.884,32	38.862.999,57	96.866.068,57
Poder Legislativo	547.960,09	206,33	546.860,76	893,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	144.816.803,51	5.754.251,10	42.083.966,50	96.978.585,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.939.520,36	<18% / 25%>	24,21
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	32.401.720,06	70%	82,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		2.875.544,49		17.124.455,51	
Despesa de Capital Líquida		35.583.911,71		55.939.032,25	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		37.398.632,66	53.684.954,95	49.193.850,82	16.022.316,35
Despesas Previdenciárias		12.030.771,48	28.856.958,34	60.188.274,67	46.153.951,08
Resultado Previdenciário		25.367.861,18	24.827.996,61	-10.994.423,85	-30.131.634,73
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos		13.163,70		228.754,30	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		24.918.499,04	15,00	20,15	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 29/jul/2022 as 15h e 45m.

RONILDO PEREIRA MACEDO
PREFEITO INTERINO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

EXECUTIVO

Ronildo Pereira Macedo
Prefeito em Exercício

Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

IGOR OLIVEIRA MARZANI
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSÉ MARCELO CARDOSO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JUNIOR MARQUES PEREIRA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JUAREZ JUSTINO ALVES (ADJUNTO)
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

GIRLAYNE DOMINGOS DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

KIM MANSUR YANO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

GIULIANO DOURADO DA SILVA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FRANCISCO ALVES BEZERRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO
EXECUTIVO
ASSINATURA DO
LEGISLATIVO